



25.^a – 23.12.08

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E OITO

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro de dois mil e oito, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Adriano António Chaveiro, Rogério António Pinto e João António Romão Pereira Reis, comigo, Helena Isabel Gervásio Martins, Assistente Administrativa. E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo Senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS
- B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA
- C) ALTERAÇÃO A PROJECTOS DE LOTEAMENTO

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO A ECOPISTA / VIA VERDE”
- B) EMPREITADA DE “FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAIXILHARIA DE ALUMÍNIO EM VÃOS EXTERIORES DO CINE-TEATRO CURVO SEMEDO”
- C) EMPREITADA DE “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E INSTALAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA METÁLICAS NA ESTRADA MUNICIPAL 519 NO TROÇO SILVEIRAS/CABRELA”
- D) EMPREITADA DE “DESVIO DE COLECTOR DE A.R.D. NA RUA JOAQUIM CARVALHO LUÍS, EM ESCOURAL”
- E) EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DE OBRAS DE ARTE NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL”
- F) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE COLECTOR DE A.R.D. NO BAIRRO POPULAR E MANUEL DO MOINHO EM CORTIÇADAS DE LAVRE”
- G) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS NA ESTRADA DAS CARVALHAS EM S. BRISSOS, EM RUAS DO FERRO DA AGULHA E NA RUA FUNDADORES DE PORTUGAL EM CIBORRO”
- H) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO BETUMINOSO NA RUA DE S. SEBASTIÃO EM SÃO GERALDO”
- I) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ETAR DE S. CRISTÓVÃO”
- J) EMPREITADA DE “ADUÇÃO DE ÁGUAS ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO”

L) PROJECTO DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇO EM FERRO DA AGULHA

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) CONTABILIDADE
- B) VIATURA PARA TRANSPORTE ESCOLARES – VENDA À JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO
- C) IMI A COBRAR EM 2009 – CORRECÇÃO
- D) 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2008

4. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

- A. DIREITO DE SUPERFÍCIE – CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA SOCIEDADE CARLISTA
- B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE
- C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DE AMIGOS DE MONTEMOR PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO

6. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) APOIO PARA INSTALAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA NO CENTRO LÚDICO ESCOLAR – SABER CRESCER
- B) PROPOSTA DE ADENDA AOS PROTOCOLOS PARA FUNCIONAMENTO DOS CENTROS LÚDICOS ESCOLARES DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO
- C) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA BOA FÉ
- D) TRANSPORTES ESCOLARES – MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS
- E) ARPI DE LAVRE – APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO SEM FINS LUCRATIVOS

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) FAME
- B) 5.ª ALTERAÇÃO AO PPI/2008

8. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE CÂMARA PARA 2009

9. PROPOSTAS DE ACTAS Nº 21 DE 29.10.08 E Nº 22 DE 12.11.08

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Período de Antes da Ordem de Trabalhos

Processo de Contratualização/ Subvenção Global/QREN

Usando da palavra, o senhor Presidente deu início à Reunião de Câmara referindo-se ao processo de contratualização de uma subvenção global no âmbito do QREN através da AMDE. Informou o senhor Presidente que a candidatura feita pela AMDE tinha sido aprovada pelos órgãos de gestão do QREN e assinada em Estremoz no dia anterior a esta reunião. Acrescentou também que, na negociação, a nossa Câmara garantiu uma participação global nesta subvenção global do QREN em vários projectos (nas áreas

económica, ciclo da água, edifícios para fins culturais, etc.) para o concelho de Montemor-o-Novo, num valor total de cerca de sete milhões de euros correspondendo a investimentos globais de mais de catorze milhões de euros nos próximos anos.

Continuando a sua intervenção, o senhor Presidente enumerou as vantagens deste processo, referindo nomeadamente, o facto de ser a Associação de Municípios do Distrito de Évora a gerir os valores atribuídos.

Referiu também o senhor Presidente da Câmara que, pela primeira vez, existiu um acordo entre todas as Câmaras Municipais do distrito de Évora sobre esta matéria.

Instalação/Investimento na ZIA da AIS, Fábrica de Componentes Automóveis

Continuando a sua intervenção, o senhor Presidente da Câmara informou que tinha recebido o Presidente do Conselho de Administração do grupo alemão que está a instalar na ZIA a nova Fábrica de Componentes Automóveis, AIS. Este senhor veio informar não estava prevista qualquer alteração no plano de produção em Montemor-o-Novo mas que tinham sido informados que a candidatura apresentada estaria em risco. Assim, vieram solicitar a intervenção da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, no sentido de ajudar na resolução desta situação.

Informou o senhor Presidente, que tinha contactado o Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Indústria, tendo sido informado que o problema da candidatura se devia a um erro da empresa de consultadoria que prestou apoio à empresa. Ainda acerca deste assunto, o senhor Presidente informou que, finalmente, a candidatura tinha sido desbloqueada.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Começou por usar da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino que submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

De: CARLA ISABEL CARTAXO MOREIRA PARREIRA COELHO, requerendo aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento da obra de construção de moradia a levar a efeito no prédio rústico denominado por Courela dos Valinhos, freguesia de Silveiras, tendo como técnicos responsáveis José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325, Vitor Manuel da Silva e Paulo Alexandre Almeida Machado.

Data de entrada do requerimento: 6/11/2008 e 15/12/2008

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação Camarária de 17/09/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 17/09/2008 e Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: LEOVIGILDO DUÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração e ampliação de moradia sita na Rua 5 de Outubro, n.º 4, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 9/10/2008 e 6/11/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO ANTÓNIO PONTES GRIFO, requerendo informação prévia sobre a capacidade construtiva do prédio rústico denominado por Foros da Amendonça, freguesia de S. Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 27/11/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade oficial nos termos propostos pelos serviços da DAU.

De: HELDER JOAQUIM CONTADOR SERRALHA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia e anexo sita na Rua Florbela Espanca, n.º 15, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325.

Data de entrada do requerimento: 17/11/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: JORGE MANUEL FORCA LOPES, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para as alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua Ramos Horta, n.º 21, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325.

Data de entrada do requerimento: 9/12/2008

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 28/05/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 28/05/2008 e Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: LEIRIMUNDO, CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A., requerendo aprovação das alterações aos projectos de arranjos exteriores, rede de rega, rede de drenagem pluvial – telas finais do loteamento sito na Horta e Ferragial das Almas, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnica responsável Paula Maria da Silva Simões

Data de entrada do requerimento: 12/08/2008 e 8/10/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: FÁTIMA DA CONCEIÇÃO MARGALHO CALVO BELDROEGA E OUTROS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização da legalização de alterações efectuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação de moradia e construção de anexo na Rua 1.º de Maio, Beco n.º 5, n.º 10, Freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 16/12/2008 e 19/12/2008

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 22/12/2008)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 22/12/2008.

Vistorias

De: P. PEREIRA UNIPessoal, LDA., requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Av. Capitão Salgueiro Maia, n.º 24, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 12/11/2008

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria.

Requerimentos diversos

De: GRAÇA MARIA DA SILVA PEREIRA, requerendo emissão de certidão para constituição em compropriedade do prédio rústico denominado por Herdade de Campo Maior do Meio, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 12/12/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANA CRISTINA AGOSTINHO, requerendo emissão de certidão para constituição em compropriedade do prédio rústico denominado por Courela da Vinha, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 12/12/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, S.A., requerendo emissão de parecer sobre o abastecimento de água potável ao aldeamento turístico de Valadas, na freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 3/12/2008

Tem parecer da D.A.U. e D.O.A.S.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino de 12/12/2008)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir o despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino de 12/12/2008.

De: FÁTIMA DA CONCEIÇÃO MARGALHO CALVO BELDROEGA E OUTROS, requerendo aditamento ao alvará de loteamento n.º 5/2002, de 18 de Junho, que licencia a operação de loteamento sita na Rua 1.º de Maio e Beco 5, Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 16/12/2008 e 17/12/2008

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 18/12/2008)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18/12/2008.

De: HERMÍNIO JOAQUIM SERRADOR, requerendo emissão de certidão para constituição em compropriedade do prédio rústico denominado Courela a Vale Ancho, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 18/12/2008

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 22/12/2008)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 22/12/2008

Acerca deste ponto interveio o senhor Vereador Rogério Pinto dizendo que considerava pouco clara a informação disponibilizada relativamente ao processo da Herdade das Valadas, pedindo à senhora Vereadora que o esclarecesse, ao que a senhora Vereadora Hortênsia Menino acedeu, prestando as informações solicitadas.

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

A senhora Vereadora apresentou os seguintes documentos para deliberação:

De: LIDORIO MANUEL PINTO

Local da Obra: Azinhaga do Cortiço, n.º 19 - Ciborro

Valor da Obra: 6.060,00 Euros

Valor da Comparticipação: 2.500,00 Euros

Data de entrada do requerimento: 13/10/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação da Câmara Municipal.

De: JOAQUIM ANTÓNIO AUGUSTO

Local da Obra: Rua do Lavadouro, n.º 1 - Ciborro

Valor da Obra: 4.800,00 Euros

Valor da Comparticipação: 2.400,00 Euros

Data de entrada do requerimento: 22/08/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação da Câmara Municipal.

C) ALTERAÇÃO A PROJECTOS DE LOTEAMENTO

Seguidamente, interveio a senhora Vereadora Hortênsia Menino dizendo que os projectos em apreciação eram parte de um conjunto de processos de licenciamento relativos aos alvarás de loteamento e que constituíam uma correcção à área de implantação e construção.

Interveio o senhor Vereador João Pereira Reis questionando se esta correcção implicava uma redução das áreas de construção informando que, nessas situações, a Câmara Municipal poderia ter que responder por prejuízos causados.

Em resposta ao senhor Vereador João Pereira Reis, o senhor Presidente respondeu que a questão colocada havia sido salvaguardada junto dos interessados por via de uma negociação com os proprietários.

Alteração ao projecto de loteamento promovido por António Joaquim Pardal Carvalhinho, sito na Rua 1.º de Maio, freguesia de Foros de Vale de Figueira, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 13/95.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: O documento baixou aos serviços para melhor fundamentação.

Alteração ao projecto de loteamento promovido por Josefa Maria Cabral, sito na Rua da Primavera, freguesia de Foros de Vale de Figueira, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 2/95.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: O documento baixou aos serviços para melhor fundamentação.

OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO A ECOPISTA / VIA VERDE”

Usando da palavra o senhor Vereador António Danado colocou à apreciação do Executivo a comunicação número quinhentos e oitenta e dois de dois mil e oito, que seguidamente se transcreve:

Auto de Medição número seis, dos trabalhos executados pelo empreiteiro Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A., dos trabalhos executados na empreitada de Adaptação do Ramal Ferroviário Montemor-o-Novo – Torre da Gadanha a Ecopista / Via Verde., o qual importa no valor de cento e trinta e um mil seiscentos e um euros e noventa cêntimos, acrescido de IVA no valor de seis mil quinhentos e oitenta euros e dez cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de cento e trinta e oito mil cento e oitenta e dois euros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o auto de medição número seis, executado pelo empreiteiro Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A., dos trabalhos executados na empreitada de Adaptação do Ramal Ferroviário Montemor-o-Novo – Torre da Gadanha a Ecopista / Via Verde., o qual importa no valor de cento e trinta e oito mil cento e oitenta e dois euros, com IVA incluído.

Ainda acerca deste assunto, o senhor Vereador António Danado, colocou à apreciação do executivo o seguinte documento:

Auto de Medição número sete, dos trabalhos executados pelo empreiteiro Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A., dos trabalhos executados na empreitada de Adaptação do Ramal Ferroviário Montemor-o-Novo – Torre da Gadanha a Ecopista / Via Verde., o qual importa no valor de cento e trinta e oito mil quatrocentos e dezasseis euros e sessenta e oito cêntimos, acrescido de IVA no valor de seis mil novecentos e vinte euros e oitenta e três cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de cento e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e sete euros e cinquenta e um cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o auto de medição número sete, executado pelo empreiteiro Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A., dos trabalhos executados na empreitada de Adaptação do Ramal Ferroviário Montemor-o-Novo – Torre da Gadanha a Ecopista / Via Verde, o qual importa no valor de cento e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e sete euros, com IVA incluído.

B) EMPREITADA DE “FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAIXILHARIA DE ALUMÍNIO EM VÃOS EXTERIORES DO CINE-TEATRO CURVO SEMEDO”

Prosseguindo a sua intervenção, o senhor Vereador António Danado colocou à consideração do Executivo o documento infratranscrito:

Auto de Medição número dois, dos trabalhos executados pelo empreiteiro CUOP, C.R.L., dos trabalhos executados na empreitada de Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio em vãos exteriores do Cine-Teatro Curvo Semedo, o qual importa no valor de dez mil novecentos e dez euros , acrescido de IVA no valor de quinhentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o auto de medição número dois, executado pelo empreiteiro CUOP C.R.L., dos trabalhos executados na empreitada de Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio em vãos exteriores do Cine-Teatro Curvo Semedo, o

qual importa no valor de onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, com IVA incluído.

C) EMPREITADA DE “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E INSTALAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA METÁLICAS NA ESTRADA MUNICIPAL 519 NO TROÇO SILVEIRAS/CABRELA”

Mais uma vez, interveio o senhor Vereador António Danado colocando à apreciação do Executivo o seguinte documento:

O Empreiteiro MASITRAVE, Lda. apresentou o cálculo da revisão de preços, conferida pelo Decreto – Lei N.º 6/2004, de 6 de Janeiro, dos trabalhos integrados na empreitada de Sinalização horizontal de guardas de segurança metálicas na estrada municipal 519 no troço Silveiras – Cabrela, sendo o valor da revisão novecentos e vinte e nove euros e oitenta e um cêntimos, acrescido de IVA no valor de quarenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos, totalizando assim a revisão de preços o valor de novecentos e setenta e seis euros e trinta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o cálculo da revisão de preços, conferida pelo Decreto – Lei N.º 6/2004, de 6 de Janeiro, dos trabalhos integrados na empreitada de Sinalização horizontal de guardas de segurança metálicas na estrada municipal 519 no troço Silveiras – Cabrela, sendo o valor da revisão novecentos e vinte e nove euros e oitenta e um cêntimos, acrescido de IVA no valor de quarenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos, totalizando assim a revisão de preços o valor de novecentos e setenta e seis euros e trinta cêntimos.

D) EMPREITADA DE “DESVIO DE COLECTOR DE A.R.D. NA RUA JOAQUIM CARVALHO LUÍS, EM ESCOURAL”

Novamente, interveio o senhor Vereador António Danado colocando à apreciação do Executivo o seguinte documento:

Auto de Medição número dois, dos trabalhos executados pelo empreiteiro Gato e Garcia Lda., dos trabalhos executados na empreitada de Desvio de Colector de A.R.D. na rua Joaquim António Carvalho Luís em Escoural, o qual importa no valor de três quinhentos euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA no valor de cento e setenta e cinco euros e três cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor três mil seiscentos e setenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o auto de medição número dois, executado pelo empreiteiro Gato e Garcia Lda., dos trabalhos executados na empreitada de Desvio de Colector de A.R.D. na rua Joaquim António Carvalho Luís em Escoural, o qual importa no valor de três mil seiscentos e setenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos, com IVA incluído.

E) EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DE OBRAS DE ARTE NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL”

Usando da palavra, o senhor Vereador António Danado colocou à apreciação do Executivo o seguinte documento:

Propõe-se à Reunião de Câmara a prorrogação legal pelo período entre 02/11/2007 e 02/04/2008, correspondendo nove dias por trabalhos a mais e os restantes por condições atmosféricas adversas no leito das ribeiras, a conceder ao empreiteiro Firmino Puga, S.A.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação legal pelo período entre 02/11/2007 e 02/04/2008, correspondendo nove dias por trabalhos a mais e os restantes por condições atmosféricas adversas no leito das ribeiras, a conceder ao empreiteiro Firmino Puga, S.A.

Ainda acerca deste ponto o senhor Vereador António Danado apresentou à Reunião de Câmara o Auto de Recepção Provisória referente à empreitada em epígrafe.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada de Reparação de Obras de Arte na Rede Viária Municipal, executada pelo empreiteiro Firmino Puga S.A., cujo valor de adjudicação é de cinquenta e sete mil e dezassete euros e trinta cêntimos.

F) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE COLECTOR DE A.R.D. NO BAIRRO POPULAR E MANUEL DO MOINHO EM CORTIÇADAS DE LAVRE”

Interveio novamente o senhor Vereador António Danado que apresentou ao Executivo o seguinte documento:

O empreiteiro CONSTRUÇÕES ANTÓNIO JOAQUIM MAURÍCIO LDA., apresentou o Cálculo do Valor da Revisão de Preços da empreitada em epígrafe (quadro resumo em anexo), que se traduz num total de quinhentos e seis euros e treze cêntimos.

Após análise deste cálculo, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do valor indicado.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o cálculo do valor da revisão de Preços da Empreitada de Construção de Colectores de A.R.D. na Rua do Bairro Popular e Manuel do Moinho, em Cortiçadas de Lavre, que se traduz num valor total de quinhentos e seis euros e treze cêntimos.

G) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS NA ESTRADA DAS CARVALHAS EM S. BRISSOS, EM RUAS DO FERRO DA AGULHA E NA RUA FUNDADORES DE PORTUGAL EM CIBORRO”

Usando da palavra, o senhor Vereador António Danado propôs à Reunião de Câmara o Auto de Recepção Definitiva da empreitada de Construção de Pavimentos na Estrada das Carvalhas em S. Brissos, em Ruas do Ferro da Agulha e na Rua Fundadores de Portugal em Ciborro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada de Construção de Pavimentos na Estrada das Carvalhas em S. Brissos, em Ruas do Ferro da Agulha e na Rua Fundadores de Portugal em Ciborro, do empreiteiro PAVIA – Pavimentos e Vias S.A., cujo valor da adjudicação foi de cinquenta e dois mil duzentos e trinta e dois euros e oitenta e dois cêntimos.

H) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO BETUMINOSO NA RUA DE S. SEBASTIÃO EM SÃO GERALDO”

Continuando a sua intervenção, o senhor Vereador António Danado propôs ao Executivo o Auto de Recepção Definitiva da empreitada de Construção de Pavimento Betuminoso na Rua de S. Sebastião em São Geraldo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada de Construção de Pavimento Betuminoso na Rua de S. Sebastião em São Geraldo, cujo valor da adjudicação foi de setenta e cinco mil setecentos e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos.

I) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ETAR DE S. CRISTÓVÃO”

Mais uma vez, o senhor Vereador António Danado usou da palavra, propondo ao Executivo a aprovação do documento infra-transcrito:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação da rectificação da proposta de suspensão dos trabalhos de “Concepção e construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de S. Cristóvão”, adjudicados ao Consórcio CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS LDA./OMS – TRATAMENTO DE ÁGUAS LDA., apresentado e aprovado na Reunião de Câmara de 26 de Novembro de 2008.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Adriano Chaveiro, Rogério Pinto e João Pereira Reis, aprovar a rectificação da proposta de suspensão dos trabalhos de Concepção e construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de S. Cristóvão”, adjudicados ao Consórcio CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS LDA./OMS – TRATAMENTO DE ÁGUAS LDA.

Ainda sobre este ponto, o senhor Vereador António Danado apresentou o seguinte documento:

Auto de Medição número dois, dos trabalhos executados pelo Consórcio CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS LDA./OMS – TRATAMENTO DE ÁGUAS LDA., dos trabalhos executados na empreitada de Concepção e construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de S. Cristóvão, o qual importa no valor de onze mil quinhentos e setenta e sete euros e quarenta e oito centimos , acrescido de IVA no valor de quinhentos e setenta e oito euros e oitenta e sete centimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor doze mil cento e cinquenta e seis euros e trinta e cinco centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o Auto de Medição número dois, executado pelo Consórcio CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS LDA./OMS – TRATAMENTO DE ÁGUAS LDA., dos trabalhos executados na empreitada de Concepção e construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de S. Cristóvão, o qual importa no valor total de doze mil cento e cinquenta e seis euros e trinta e cinco centimos, com IVA incluído.

J) EMPREITADA DE “ADUÇÃO DE ÁGUAS ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO”

Mais uma vez, interveio o senhor Vereador António Danado colocando à apreciação do Executivo o seguinte documento:

Auto de Medição número cinco, dos trabalhos executados pelo empreiteiro LEIRISLENA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES S.A., dos trabalhos executados na empreitada de Adução de Águas às Fazendas do Cortiço, o qual importa no valor de vinte mil e sete euros e trinta e seis centimos, acrescido de IVA no valor de mil euros e trinta e sete centimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor vinte e um mil e sete euros e setenta e três centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o Auto de Medição número cinco, executado pelo empreiteiro LEIRISLENA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES S.A., dos trabalhos executados na empreitada de Adução de Águas às Fazendas do Cortiço, o qual importa no valor de vinte e um mil e sete euros e setenta e três centimos, com IVA incluído.

Ainda acerca deste ponto, o senhor Vereador António Danado apresentou o seguinte documento para votação:

Autorização dos Trabalhos a Mais número um, referente aos trabalhos a executar pelo empreiteiro LEIRISLENA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES S.A, o qual importa no valor de cinco mil trezentos e doze euros e cinquenta centimos, acrescido de IVA no valor de duzentos e sessenta e cinco euros e sessenta e três centimos, totalizando assim a

presente Autorização dos Trabalhos a Mais o valor de cinco mil quinhentos e setenta e oito euros e treze cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Autorização dos Trabalhos a Mais número um, referente aos trabalhos a executar pelo empreiteiro LEIRISLENA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES S.A, o qual importa no valor de cinco mil quinhentos e setenta e oito euros e treze cêntimos.

Por fim, e ainda concernente a este ponto, o senhor Vereador António Danado apresentou ao Executivo para deliberação o documento que a seguir se transcreve:

O empreiteiro LEIRISLENA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES S.A, apresentou o Cálculo do Valor da Revisão de Preços da empreitada em epígrafe (quadro resumo em anexo), que se traduz num total de seis mil oitocentos e setenta e três euros e setenta e dois cêntimos.

Após análise deste cálculo, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do valor indicado.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Cálculo do Valor da Revisão de Preços da empreitada de Adução de Águas às Fazendas do Cortiço, que se traduz num valor total de seis mil oitocentos e setenta e três euros e setenta e dois cêntimos.

L) PROJECTO DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇO EM FERRO DA AGULHA

Por fim, o senhor Vereador António Danado apresentou ao Executivo, para deliberação o Projecto da Construção de Passadiço em Ferro da Agulha, autoria da BETAR – Consultores Lda.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Projecto da Construção de Passadiço em Ferro da Agulha, autoria da BETAR – Consultores Lda.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem das Ordens de Pagamento dos documentos número 8337 a 8724 no valor total de 651 703, 29 € (seiscentos e cinquenta e um mil setecentos e três euros e vinte e nove cêntimos).

B) VIATURA PARA TRANSPORTE ESCOLARES – VENDA À JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO

Pronunciou-se a senhora Vereadora Hortênsia Menino que colocou à apreciação do Executivo o seguinte documento:

Na sequência de contactos estabelecidos tendo em vista a transferência para a Junta de Freguesia de São Cristóvão, da viatura “Toyota Hiace” com a matrícula 57-53-ZQ utilizada no serviço de transportes escolares proponho, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro bem como nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 397/94 de 21 de Dezembro, que se venda à referida Junta de Freguesia a mencionada viatura pelo valor de 4 856,00€ (quatro mil oitocentos e cinquenta e seis euros).

Mais proponho que se aceite o pagamento em 60 prestações sucessivas sendo a 1.ª de 77,00€ (setenta e sete euros) e as restantes 59 no valor de 81,00€ com efeitos a partir de Fevereiro de 2009 e processamento em conjunto com o pagamento dos duodécimos a atribuir à referida Junta.

Os encargos inerentes à transferência da propriedade serão suportados pelo adquirente.

Acerca deste ponto, explicou a senhora Vereadora Hortênsia Menino que este era decorrente do acordo realizado no ano transacto com as Juntas de Freguesia para os transportes escolares.

Usando da palavra, o senhor Vereador António Danado disse que esta situação permitiria responder de forma efectiva aos problemas existentes. Ressalvou também que era importante serem as Juntas de Freguesia a gerir os veículos que a Câmara Municipal colocou à sua disposição, desobrigando esta última do pagamento da manutenção dos veículos, das despesas de combustível e seguros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à venda da viatura Toyota Hiace, com a matrícula 57-53-QZ, À Junta de Freguesia de São Cristóvão, aceitando-se o pagamento em 60 prestações sucessivas sendo a 1.^a de 77,00€ (setenta e sete euros) e as restantes 59 no valor de 81,00€ com efeitos a partir de Fevereiro de 2009 e processamento em conjunto com o pagamento dos duodécimos a atribuir à referida Junta.

C) IMI A COBRAR EM 2009 – CORRECÇÃO

Interveio o senhor Presidente apresentando ao Executivo o documento do seguinte teor:

Com a entrada em vigor da Lei n.º 64/2008, de 05 de Dezembro foram alteradas as taxas máximas de IMI de 0,8% e 0,5% para 0,7% e 0,4%, aplicáveis respectivamente aos prédios urbanos e a prédios urbanos avaliados nos termos do Código Imposto Municipal sobre Imóveis, conforme artigo 112.º, n.º 1 alíneas b) e c).

Estas disposições entraram em vigor para o corrente ano, numa altura em que a Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo por deliberação tomada em sessão de 26 de Setembro de 2008, em conformidade com a legislação ao tempo em vigor já havia aprovado taxas de 0,75% e 0,45% respectivamente.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal e no que diz respeito ao IMI a cobrar em 2009, delibere ao abrigo do n.º 5 do art.º 112.º do Código do IMI rectificar a deliberação tomada em reunião de Câmara de 03 de Setembro de 2008 aprovando:

a) A taxa de 0,70% no que decorre da alínea b) do n.º 1 do art.º 112º (prédios urbanos) do Código do IMI na redacção dada pela Lei n.º 64/2008, de 05 de Dezembro;

b) A taxa de 0,40% no que decorre da alínea c) do n.º 1 do art.º 112º (prédios urbanos) do Código do IMI na redacção dada pela Lei n.º 64/2008, de 05 de Dezembro;

Estas taxas devem ser comunicadas à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos até 31 de Dezembro de 2008 tendo em consideração a prorrogação do prazo prevista no Despacho n.º 1334/2008-XVII, de 24 de Novembro do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

Propõe-se ainda que, nos termos da lei, esta proposta seja enviada à Assembleia Municipal, para deliberação.

Acerca deste ponto, disse o senhor Presidente da Câmara que se cobrava desde havia anos um valor abaixo da taxa máxima, no entanto, a Lei emanada em 5 de Dezembro de 2008 obrigava à correcção da Taxa de IMI até ao final do corrente ano.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do senhor Vereador João Pereira Reis, rectificar a deliberação de Câmara de três de Setembro de dois mil e oito, aprovando:

a) A taxa de 0,70% no que decorre da alínea b) do n.º 1 do art.º 112º (prédios urbanos) do Código do IMI na redacção dada pela Lei n.º 64/2008, de 05 de Dezembro;

b) A taxa de 0,40% no que decorre da alínea c) do n.º 1 do art.º 112º (prédios urbanos) do Código do IMI na redacção dada pela Lei n.º 64/2008, de 05 de Dezembro;

Estas taxas devem ser comunicadas à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos até 31 de Dezembro de 2008 tendo em consideração a prorrogação do prazo prevista no

Despacho n.º 1334/2008-XVII, de 24 de Novembro do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

Nos termos da lei, esta proposta será enviada à Assembleia Municipal, para deliberação.

D) 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2008

Seguidamente, interveio o senhor Presidente, colocando à apreciação do Executivo, a proposta de ratificação da 3.ª Alteração Orçamental de 2008; documento esse que nos termos da Lei se dá por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros presentes na Reunião.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Adriano Chaveiro, Rogério Pinto e João Pereira Reis, ratificar a 3.ª Alteração Orçamental de 2008.

4. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A.) DIREITO DE SUPERFÍCIE – CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Interveio o senhor Presidente da Câmara que colocou à apreciação do Executivo o documento do seguinte teor:

Deu entrada nesta Câmara Municipal ofício da CGD (registo sob o n.º 12876) relativo ao assunto em epígrafe.

Nos termos daquela comunicação, a Caixa Geral de Depósitos, S.A., irá proceder à alienação da fracção “A” do Prédio sito na Avenida Gago Coutinho, n.º 29 identificada ao Fundo de Pensões do Pessoal da CGD, pelo valor de 947.788,00 €(novecentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e oito euros), mediante liquidação integral do preço no acto de formalização do contrato-promessa de compra e venda, o qual, por sua vez, deverá ser celebrado no prazo máximo de cinco dias após o eventual exercício do direito de preferência.

Deste modo e de acordo com as condições comunicadas, deve a Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o direito de preferência no projecto negócio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência relativamente à Fracção A do Prédio sito na Avenida Gago Coutinho, n.º 29, em Montemor-o-Novo por não verificar interesse municipal naquela aquisição.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA SOCIEDADE CARLISTA

Interveio o senhor Vereador João Marques apresentando ao Executivo o seguinte documento

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlita”, referente ao mês de Novembro/08, no valor de 516,00€, (quinhentos e dezasseis euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio à Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Carlita, no valor de quinhentos e dezasseis euros, referente ao mês de Novembro de dois mil e oito.

B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE

Novamente, usou da palavra o senhor Vereador João Marques que colocou à apreciação do Executivo o seguinte documento:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de Novembro/08, no valor de 574,00€ (quinhentos e setenta e quatro euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, no valor de quinhentos e setenta e quatro euros, referente ao mês de Novembro de dois mil e oito.

C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DE AMIGOS DE MONTEMOR PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO

Mais uma vez, interveio o senhor Vereador João Marques apresentando ao Executivo o documento infratranscrito:

O Grupo de Amigos de Montemor, no seguimento das aulas de informática ministradas no âmbito dos Estudos Gerais (Universidade Sénior) vem solicitar um apoio para a aquisição de material informático (2 Computadores c/monitor e respectivo software) necessário para esta actividade, no valor de 2017,20€.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Grupo de Amigos de Montemor no valor de 1008,60€ (mil e oito euros e sessenta centimos), referentes a 50% do valor total apresentado de 2017,20€, tendo como critério base o apoio até 70% do orçamento global para aquisição de equipamentos num valor máximo de 3000€, nos termos do nº 3 do art.º 48º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 02 de Maio/07.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio ao Grupo de Amigos de Montemor, no valor de mil e oito euros e sessenta centimos para a aquisição de equipamento informático.

6. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) APOIO PARA INSTALAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA NO CENTRO LÚDICO ESCOLAR – SABER CRESCER

Interveio o senhor Vereador João Marques, apresentando ao Executivo o seguinte documento:

Na sequência do pedido de apoio efectuado pela Associação de Pais “Saber Crescer” através do ofício de 13/03/08, para comparticipação no pagamento à empresa “Romudas Eugénio & Picado, Lda” para instalação do Plano de Emergência no Centro Lúdico “Saber Crescer” e com base na alínea a) do Artº 40º do Capítulo VII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, proponho que o Município atribua um subsídio no valor de 2 232,30 € (dois mil, duzentos e trinta e dois euros e trinta centimos) à referida Associação de Pais, valor esse que corresponde a 50% do valor (iva incluído).

De referir que este Centro tem diariamente a frequentar nos diversos ateliers, cerca de 85 crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos de idade.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 2 232,30 € (dois mil, duzentos e trinta e dois euros e trinta cêntimos) à Associação de Pais “Saber Crescer” para comparticipação no pagamento à empresa “Romudas Eugénio & Picado, Lda” para instalação do Plano de Emergência no Centro Lúdico “Saber Crescer”.

B) PROPOSTA DE ADENDA AOS PROTOCOLOS PARA FUNCIONAMENTO DOS CENTROS LÚDICOS ESCOLARES DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Novamente, usou da palavra o senhor Vereador João Marques que colocou à apreciação dos restantes eleitos o documento de seguidamente se transcreve:

Com o objectivo de apoiar os alunos carenciados que frequentam os Centros Lúdicos Escolares do concelho e atendendo às condições relativas ao funcionamento dos Centros Lúdicos e ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem Fins Lucrativos, Ponto 1 do Artº 38º, Capítulo VI, apresenta-se a proposta de Adenda aos Protocolos em funcionamento para deliberação do Executivo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Adenda aos Protocolos para Funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do Concelho de Montemor-o-Novo.

C) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA BOA FÉ

Mais uma vez, usou da palavra o senhor Vereador João Marques que apresentou a seguinte proposta:

Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 3 de Setembro de 2008, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de Novembro de 2008 do 1º Período do Ano Lectivo 2008/2009, o que corresponde a um valor global de mil setecentos e oitenta e quatro euros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a autorização de pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé, referente aos transportes escolares efectuados durante o mês de Novembro de 2008, do 1.º Período do ano lectivo 2008/2009, no valor global de mil setecentos e oitenta e quatro euros.

D) TRANSPORTES ESCOLARES – MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

Novamente, interveio o senhor Vereador João Marques, colocando à apreciação do Executivo o documento infratranscrito:

Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 26 de Novembro de 2008, solicita-se autorização para proceder ao pagamento ao Município de Arraiolos, do transporte do aluno que reside no Monte da Represa e frequenta a Escola E.B. 2,3 Cunha Rivara (concelho de Arraiolos), referente aos meses de Setembro, Outubro, e Novembro de 2008 do ano lectivo 2008/2009, o que corresponde a um valor global de mil novecentos e dezoito euros e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento ao Município de Arraiolos, do valor de mil novecentos e dezoito euros e cinco cêntimos, referentes ao transporte de um aluno residente no Monte da Represa e que frequenta a Escola E.B. 2,3 Cunha Rivara (concelho de Arraiolos).

E) ARPI DE LAVRE – APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO SEM FINS LUCRATIVOS

Por fim, o senhor Vereador João Marques apresentou o documento do seguinte teor:

A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Futuro de Lavre através do ofício de 26 de Fevereiro de 2008, solicita apoio para intervenções a nível de obras de requalificação nas instalações da associação. As obras de intervenção já foram efectuadas durante os meses de Setembro a Novembro de 2008 e conforme as facturas em anexo, os custos inerentes foram os seguintes:

1- Materiais de Construção..... 1 719,28 €

2- Mão-de-obra..... 2 654,00 €

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos legalmente existentes e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) pág. 56 à 61, propõe-se a atribuição de um subsídio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Futuro de Lavre , com o seguinte valor e tendo como critérios-base a comparticipação em 40 % no valor total:

O valor total do subsídio a atribuir será de 1 749,32 € (mil, setecentos e quarenta e nove euros e trinta e dois cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a atribuição de um subsídio no valor de mil setecentos e quarenta e nove euros e trinta e dois cêntimos, à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Futuro de Lavre para comparticipação nas intervenções a nível de obras de requalificação nas instalações da associação.

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) FAME

Usando da palavra, o senhor Presidente colocou à apreciação do Executivo, o documento que seguidamente se transcreve:

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo em parceria com a ADRAL-Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e o BES – Banco Espírito Santo constituíram o Fundo de Apoio às Microempresas do concelho de Montemor-o-Novo, o qual visa apoiar as microempresas do concelho, nomeadamente na modernização das instalações, equipamentos, melhoria dos produtos e/ou serviços prestados.

Os promotores Horácio António Ferreira Correia e Florinda Reis – Cabeleireiros Unipessoal, Lda. candidataram-se ao referido fundo.

Propõe-se a aprovação das propostas de parecer que aqui se dão como transcritas nos termos da Lei referentes a candidaturas ao FAME das empresas denominadas “Horácio António Ferreira Correia” e “Florinda Reis – Cabeleireiros Unipessoal, Lda.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas de parecer em anexo.

B) 5º ALTERÇÃO AO PPI/2008

Novamente, interveio o senhor Presidente apresentando aos restantes eleitos o documento referente à quinta alteração do Plano Plurianual de Investimentos no ano de dois mil e oito, documento esse que nos termos da Lei se dá por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros presentes na Reunião.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Adriano Chaveiro, Rogério Pinto e João Pereira Reis, ratificar a quinta alteração do Plano Plurianual de Investimentos no ano de dois mil e oito.

8. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE CÂMARA PARA 2009

Por fim, o senhor Presidente, apresentou ao Executivo o documento que seguidamente se transcreve:

Conforme solicitado, junto se envia para apreciação a proposta de Edital / Calendário de Reuniões Ordinárias de Câmara Municipal para o ano de 2009: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber que, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 62.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei n.º 5 –A/2002 de 11/1 de Declarações de Rectificação n.º 4/2002 de 06/02 e n.º 09/2002 de 05/03, na Reunião de Câmara de 10 de Dezembro de 2008, foi aprovado o seguinte calendário para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo em 2009:

Mês	Dias
Janeiro	21
Fevereiro	4 e 18
Março	4 e 18
Abril	1, 15 e 29
Maio	13 e 27
Junho	9 (terça-feira) e 24
Julho	8 e 22
Agosto	5 e 19
Setembro	2, 16 e 30
Outubro	14 e 28

As Reuniões Ordinárias de Câmara Municipal efectuam-se com periodicidade quinzenal por se entender ser o mais conveniente para a eficácia do trabalho da Câmara.

Todas as Reuniões serão públicas e terão o seu início às 15 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal. O período de Atendimento ao Público iniciar-se-á pelas 20h 30m.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Edital/Calendário e Reuniões de Câmara Municipal para o ano de 2009.

9. PROPOSTAS DE ACTAS N.º 21 DE 29.10.08 E N.º 22 DE 12.11.08

Aprovação da acta número vinte e um, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e nove de Outubro de dois mil e oito

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, em harmonia com o disposto no Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Aprovação da acta número vinte e dois, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no doze de Novembro de dois mil e oito

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, em harmonia com o disposto no Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

11. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Neste período da ordem de trabalhos não se verificou a comparência de qualquer munícipe.

Aprovação da Acta em Minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Helena Isabel Gervásio Martins, Assistente Administrativa, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA,